

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

JORNAL OFICIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Anno I.

Quarta feira 15 de Agosto de 1849.

Nº 29.

Resolução de 30 de Abril de 1849.

NÚMERO = 286.

O DOUTOR ANTONIO PERCIRA PINTO, MOÇO DA IMPERIAL CAMARA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, E PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA.

FAÇO saber a todos os seos Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o Presidente da Província autorizado a mandar abonar pelos Cofres Provinciales a Luiz Medeiros a pensão mensal de vinte e cinco mil reis, para com ella estudar, na Cidade de São Paulo, os preparatórios necessários a matricular-se e poder continuar os estudos até concluir alli o curso de sciencias jurídicas e sociaes.

Artigo 2.º Esta pensão será abonada, desde o dia em que o sobredito Luiz Medeiros partir para a referida Cidade de São Paulo, em vista dos attestados de freqüencia, e aproveitamento, passados pelos respectivos Professores dos preparatórios, e ulteriormente pelos Lentes do Curso Jurídico.

Artigo 3.º Trez annos depois da Formatura, ou quando esta se não realize, por falta de aproveitamento, ou por negligencia da parte do Pensionista, sera a Fazenda Provincial indemnizada, por prestações, das quantias, que, nos termos d'esta resolução, lhe tiverem sido abonadas.

Artigo 4.º No acto do assentamento do referido Luiz Medeiros como Pensionista da Província, prestará elle, na Provedoria Provincial, fiança idonea a indemnização de que trata o Artigo antecedente

Artigo 5.º Ficão sem vigor as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e faço cumprir, tão inteiramente como n'ella se contem. O Secretario desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Abril de mil oito centos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Antonio Percira Pinto

Para Vossa Excellencia ver.

José Caetano Cardozo, a fez.

Nesta Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina foi publicada e selada a presente Resolução em 5 de Maio de 1849.

Joaquim de Almeida Coelho.

Registada a fls. 98 do Livro 3.º de Leis Provinciales. Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 5 de Maio de 1849.

José Caetano Cardozo.

PARTE OFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 4 de Agosto.

Aºº commandante da fortaleza da Santa Cruz, ordenando-lhe que faça seguir imediatamente o escaler daquella fortaleza para a da ponta Grossa, afim de coadjuvar o da alfandega na condução, para esta Cidade, de varios objectos alli existentes. Communicou-se à Thesouraria.

A cauara municipal de S. José, participando-lhe que a conta documentada de que trata o seu officio de 24 de Julho, relativa a importancia das urnas, e cofres que se mandarão faser para as freguesias de Garopaba, e S. Pedro d'Alcantara, não acompanhau o mesmo officio.

Aºº tenente coronel interino da 3.ª legião de guardas nacionaes, exigindo informações acerca da conducta do capitão da 1.ª companhia do 3.º corpo de cavalleria Francisco Antonio Caetano, isto em vista da representação, que junta se lhe remette, do tenente coronel commandante do mesmo corpo, a qual deverá ser devolvida com as informações.

Aºº Juiz de Paz da Lagôa, Joaquim Luiz da Roza, determinando-lhe que mande entregar todos os papeis, e livros existentes em seu poder relativos ao processo das eleições, à aquelle a quem competir, visto que achando-se preso nesta Capital, como indicado no attentado contra o Reverendo Vigario daquella freguesia, não pode presidir a mesa parochial no dia 5 do corrente, marcado para as eleições primarias, por ordem do Governo Imperial.

DIA 5.

Aºº tenente coronel commandante do 5.º batalhão de guardas nacionaes, determinando-lhe que nomeie do batalhão de seu commando hum destaqueamento de 12 guardas, para ser posto as ordens do delegado do termo daquella villa de S. José, (tendo attenção a que não sejam do numero dos que se achão qualificados votantes) afim de manter alli a ordem, que em épocas como a presente de agitação, pode ser alterada; maxime pelas instigações do ex-commandante do 3.º corpo de cavalleria,

que até o presente não tem feito entrega do armamento existente em seu poder; e bem assim lhe ordenara S. Exc. que dirigindo-se ao referido ex commandante do corpo de cavalleria lhe intimasse a entrega do mencionado armamento, com o qual, segundo informa o mesmo delegado, ameaça os seus adversarios na eleição; postergando dest'arte as deliberações da Presidencia, que já huma vez lhe determinou a entrega d'elle ao novo commandante.

Urgindo que sejam dadas com tempo estas providencias, S. Exc. julgou acertado dirigir-se directamente ao mesmo tenente coronel, em consequencia de não achar-se presente naquella villa o commandante interino da legião.

Aº delegado do termo de S. José, comunicando-lhe as providencias que acima ficão referidas.

DIA 6.

Idem, nomeando director municipal das escolas do termo de S. José ao Reverendo vigario da freguesia da Enseada Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro, e director parochial da respectiva villa ao cidadão Frederico Affonso de Barros; aos quaes se comunicou.

Aº Provedoria officio n.º 105, mandou S. Exc. abonar sob sua responsabilidade ao oficial, maior da Secretaria da Presidencia a gratificação annual de 100.000 reis, ao 1.º oficial 100.000 reis, e ao 2.º e 3.º 50.000 reis a cada hum; atendendo a que os ordenados destes são niniamente modicos, e a que he mais economico dar esta pequena gratificação (que não excede a 300.000 reis) e que os animará a faser com mais regularidade, e actividade os trabalhos, muito dos quaes se achão em atraso, pela falta de pessoal, de que chamar os dous amanuenses de que trata a lei de 26 de Março de 1849.

Portaria, dispensando do comando da companhia de invalidos ao capitão Jacintho Cordeiro de Freitas, e nomeando para commandal-a interinamente ao capitão Antonio Francisco da Silva Castro, o qual passa a ser substituido na commandancia da companhia de pedestres, taobem interinamente

pelo ajudante d'ella, o alferes João Ricardo Pinto.

Comunicou-se aos officiaes acima mencionados; bem como a Thesouraria por officio n.º 194.

Portaria, promovendo ao posto de 2.º tenente da 1.ª companhia do batalhão de artilharia de guardas nacionaes, da 1.ª legião, o 1.º sargento e eregrino Servita de Santiago.

Comunicou-se ao chefe de legião, e commandante do respectivo batalhão.

Aº reverendo vigario da villa de S. José, dispensando-o do cargo de director municipal das escolas d'aqua-lha termo.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1849.

Presidencia do Sr. Clemente Antonio Goncalves — Aclarão-se presentes os Srs. Macedo, Vellozo, Livramento, Fagundes, e Noronha; faltando com causas os Srs. Jacques, Serrao, e Fernandes: aberta a sessão foi lida e aprovada a acta d'antequente: lerão-se os officios seguintes: do Exm. Sr. Presidente da Província de 12 do corrente, remettendo huma copia de cada hum dos avisos expedidos pela Secretaria d'Estado dos Negóios do Imperio de 20 e 27 do corrente anno: do m-smo Exm. Sr. Presidente de hoje, em resposta ao desta camara, da mesma data. Do chefe de polícia, pedindo a cámara que mande faser 3 machos, e a caiação do interior das encônovias. O Sr. residente propôz o seguinte: que antes de se nomear hum Secretario, em substituição ao que se diz estar aposentado, se officie ao Exm. Sr. Presidente pedindo se digne informar a esta cámara, se de facto está aposentado o mesmo Secretario; o que foi aprovado. Propoz mais o Sr. Presidente que se redija huma postura prohibindo atar-se nas estradas gado de qualquer especie que seja; o que foi aprovado. O Sr. Macedo propôz que

se nomeasse para Secretario da cámara municipal da Capital, ao Major reformado Manoel Joaquim de Almeida Coelho, visto achar-se aposentado o actual Luiz de Souza Medeiros; o que foi aprovado plenamente, ficando o Sr. Presidente autorizado a deferir juramento. Foi lido o requerimento seguinte: de Francisco Antonio de Paiva, escrivão da subdelegacia da freguesia de Canasvieiras, pedindo o pagamento da metade das custas de hum processo feito por infração de postura, contra João Ramos da Silva, visto ser o rée pobre.

Resolveu-se que o Amanuense Elizeu Antunes Pitangueira, receba a comissão de 3 por cento, desde o tempo em que tem servido de Secretario no impedimento do actual aposentado até o presente: o Sr. Presidente levantou a sessão.

No impedimento do Secretario.

ELIZEU ANTUNES PITANGUEIRA.

Falla que o Vice Presidente da Província o Dr. Severo Amorim do Valle recitou no acto da abertura da Assembléa Provincial no dia 1.º de Março de 1849.

CONTINUAÇÃO DO N.º 27.

ILLUMINACAO DA CAPITAL.

Cincoenta e sete são os lampiões, que prestão a illuminacão da Capital feita por arrematação, que se verifica perante a Câmara Municipal, cujo preço he satisfeito pela Provedoria, em virtude de notas dadas pela Secretaria da Câmara. Nem a illuminacão pelo numero de lampiões, satisfaz as necessidades da Capital, nem a sua administração, a cargo da Câmara, pode conseguir a precisa regularidade; com que deve ser feito este serviço, a que chamarei coadjutor da polícia, e de certo modo guarda da segurança da vida, e da propriedade dos cidadãos. A cidade, já um tanto extensa, permanece às escuras em muitas de suas ruas, algumas das quaes com sobja razão deverião ter sido contempladas na distri-

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

Mouros no Reinado de Felippe III

IV.

O CAPITÃO JOÃO BAPTISTA
BALSERG. (*)

Estas vantagens e algumas outras tinham seduzido o capitão; havia reparado em uma estalagem de modesta apparencia, muito bem insulada, solitaria, encoberta por denso bosque, em pouca distancia da estrada real. Comprou e pagou com dinheiro à vista esta pousada, em que fez todas as mudanças e concertos que julgou ne-

cessarios. Fez-se estalajadiero por inclinação e gosto; era a ocupação de sua mãe; e embora se houvesse com maravilhoso geito, não se julvava inhibido de fazer frequentes excursões a viate ou á trinta leguas ao redor, como camponez, para negocios de seu commercio ou para qualquer outra espécie, e tanto que o vimos, no proprio dia da memorável insurreição que acabamos de descrever, representar em Pamplona um papel importante na proclamação dos fôrões de Navarra.

Em suas mãos tinha cahido o pobre Piquillo. Vendo-o descer de noute, e às ocultas, de uma casa de rica apparencia, o capitão tinha tido ao principio muito boa opinião d'ele; tinha-o tomado por um jovem companheiro, ou pelo menos por um apprendiz. A candidez e a probidade das respostas de Piquillo em breve o desenganaram; podia-se porém formar o pela educação; ainda era muito menino, e João Baptista por si mesmo sabia que, come-

cando-se muito cedo, a tudo se pode chegar. O capitão tinha previdencia; era um homem de boa cabeça, tanto quanto de ação; tinha muitas vezes pensado que um rapaz habil, intelligente, e cuja idade desviasse todas as desconfianças, poderia prestar grandes serviços à quadrilha a quem tinha a honra de commandar; e Piquillo satisfazia pouco mais ou menos, às condições que achava necessarias, menos pelo que toca aos seus principios se todavia semelhante nome pode ser dado a alguns instintos honestos, ainda tão frageis que a menor tempestade devia arrancá-lo.

O maior pezar de Piquillo era de ter abandonado o seu companheiro. O que seria de Pedralvi, que tinha-se a tudo exposto para salvá-lo? Em breve porém foi-lhe necessário pensar em si mesmo. João Baptista e seus amigos tinham sahido da cidade antes do alvorecer do dia, alguns sujeitos que pareciam ser mercadores forasteiros os esperavam fôra da cidade com cavalllos para

(*) Vide — O Conciliador — n.º 28.

buíção dos lampiões, já pela sua importâcia, e muito que são frequentadas, como a rua do Passio, ou da Praia de Fóra, já pela distancia em que estão do centro da cidade; sendo, no entretanto, frequentadas toda a noite, como a do Mato Grosso, e da Bica, que comunicão com os subúrbios para Traz do Morro, e Saco dos Limões; e seja finalmente pelo seu ruinoso estado de escavações, calçadas irregulares, &c., como as ruas da Conceição desde o Morro do Açoügue para o Mato Grosso, a da Fonte Grande, o seguimento da da Tronqueira &c. Convenho em que se não pode de uma só vez mudar a iluminação em todas estas ruas; mas deixando-se à conhecimento da polícia a preferência, que deve haver entre elles, cumpre que alguma somma se decrete para compra, e custeio de alguns Lampiões mais, que se deverão colocar onde parece, mais conveniente; e assim iremos aos poucos, como em outras partes se tem feito, até que, mediante prestações anuais, se consiga iluminar toda a Cidade. Poucos annos ha, existiamos em perfeitas trevas todas as noites, que não erão de luar: o malfeitor tinha na escuridão, em qualquer lugar do centro da Cidade, um poderoso auxiliar de sua maldade, e a polícia existia sem a coadjuvação, que oferece a iluminação para persegui-lo: bastou que esta Assembléa se compenetrasse da utilidade da despesa, que se fizesse com este ramo de serviço, achou logo meios de fazer gosar à uma parte da capital do commodo, e meio de segurança, que se desfruta nas cidades policiadas. Por esta razão, estou, que, da mesma sorte, encontrareis meios de aumentar este benefício, se attenderdes a sua importância.

No Rio de Janeiro, e pode ser mesmo, em outras das nossas grandes cidades, a administração e fiscalização da iluminação, está a cargo da Policia: a polícia, he indubitavel, tem outros meios, que não a camara, para fiscalizar este serviço. O Chefe de Policia domina directamente sobre os Inspectores de quartérão, sobre as rondas e patrulhas, e tendo o direito e influencia, sobre a administração da iluminacão pode melhor que a Camara prevenir, e

capitão e para o seu sequito, e além disso com duas mulas que mostravam estar carregadas com grandes pesos; outra que nada trazia o capitão fez uma careta.

— Um negocio tão bem combinado! Victoriano Caraúba pensa que nos hâde fôgrar.

— Não é culpa delle, capitão, respondeu-lhe um homem de pequena estatura, porém robusto e membrudo.

Era Martim de Baralla, que parecia gozar de uma grande autoridade: era o confidente e o amigo de João Baptista, e o mais influente depois d'elle.

— Não é culpa do pobre thesoureiro de Pamplona, se a sua burra estava vasta.

— Mas um thesoureiro é responsavel pelos dinheiros do governo; hâde nos elle pagar à sua custa o que nos fez perder.

— Será justo, capitão: julgo porém que com o conde de Lerma, é necessário mudar de haterias, e não atacar mais os cofres publicos.

reparar os abusos, e faltas que se derem. Acho pois, que muito se melhoraria, se decretasseis, que esta administração passasse à cargo do chefe de polícia; fazendo-se a arrematação pela Secretaria d'ella, dependendo a ultimação do contracto de aprovação da Presidencia e fazendo-se os pagamentos pela Provedoria, mediante a conta, que o contractador apresentasse mensal, ou trimestralmente, assignada pelo chefe de polícia.

(Continua.)

CÍRCULAR.

Pela Administração Geral do Correio desta Província de Santa Catharina, se fez publico a circular abaixo transcrita, da Directoria Geral dos Correios do Imperio.

N.º 21. — Em additamento ao meu officio de 9 do corrente, sob n.º 19, participo a V. S.º, segundo o que determinou á esta directoria geral o aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, de 14 do corrente que ás duas horas para a entrega dos Jornaes de que tratei n'aquelle meu officio, devem ser contadas do começo do preparo das malas; o que equivale a quatro horas antes da-expedição, ou entrega das malas aos respectivos estafetas; o que V. S.º cumprirá.

Deos Guarde a V. S.º — Directoria Geral dos Correios, 28 de junho de 1849.

Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

Snr. Administrador do Correio de Santa Catharina.

— Tens razão. Com elle esses cofres sempre estou vazios!

— E' um grande ministro da fazenda.

— Felismente que com elle, acha êmos em que nos desforrar! a cavalo; e ja que, por desgraça, temos uma mula descarragada; em lugar do trem que nos falta, ponde este, disse mostrando Piquillo, que não vale tanto como o outro. Nao importa, porém, conseguiremos utilisal-o... a caminho!

E todos os cavallos partiram a pequeno trote, e caminharam todo o resto da noite; atravessaram ao meio dia um bello río, cujo nome Piquillo soube ao depois que era o Ebro, e dari a algumas horas, começaram a subir a serra, e entraram na floresta.

Piquillo não comprehendia cousa alguma das conversações que ia ouvindo pelo caminho; quando porém encontrava os olhos do capitão ou do tenente, perdia toda a vontade de reclamar explicações. Como já dominado e fascinado por elles, não ou-

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Il.º e Ex.º Snr.

Tenho a hora de levar ao conhecimento de V. Exc. por copia a parte que me dirigio o subdelegado de polícia, relativamente as providencias que dera para que não se levasse a effeito huma girandola de 21 tiros, a que o partido eleitoral viceror pertendia mandar lançar fogo; providencias que julguei justas não só para evitar hum grande ajuntamento de povo que se hia reunido, como para evitar a exacerbacão dos partidos.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria de Policia 11 de Agosto de 1849.

Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Província Doutor Antonio Pereira Pinto.

SEVERO AMORIM DO VALLE.

Chefe de Policia.

Ilm. Snr. — Participo a V. S.º que hontem ao meio dia pouco mais ou menos passando por acaso pelo largo de Palacio, vi uma girandola de vinte e um tiros collocada quasi no meio da praça, e em frente à casa do cidadão Jacintho Jozé da Luz, tambem observei numero de gente reunida de um e outro lado que pleitearão a eleição. Ora sendo conhecida a exacerbacão que entre elles havia, e temendo que algum desagruizado sobreviesse por que he sabido, que d'esso a vespera o partido que julgava obter a victoria começara a fazer arder foguetes em grande quantidade, e a girandola estava reservada para o final, no intento de obstar algum conflito, dirigi-me

sava abrir a boca, e sentia-se atado por sentimento de inexprimivel terror.

Quando chegou a estalagem de Bom-Socorro, foi ainda muito peior; a estalagem era situada entre bosques, e rochedos, e Piquillo não concebia quaes podiam ser os freguezes que ahi vinham jantar; era necessário estar perdido para demorar-se nesse sitio, em que mais que tudo reinava áterrador silencio que Piquillo comparava com a bulha, a animação, e o movimento continuo que tinha notado na estalagem do Sol de Ouro, a qual ficou muito tempo em suas recordações como a imagem do paraíso terrestre, como um lugar encantado e magico, em que chuviam perdizes assadas: chegou até a lamentar-sé por não estar mais na adega que lhe servia de prisão, e que parecia-lhe uma morada de delicias, quando a comparava com os aposentos do capitão João Baptista Balsero.

(Continua)

ao cidadão Jacintho Jozé da Luz, e lhe roguei que mandasse arrancar do largo-esses fogos, os colocasse por exemplo em seu quintal, depois de alguma repulsa dei-lhe ordem, o que prometeu cumprir; e quando o fogo principiava a ser tirado do lugar, fui apressadamente a caza de V. S., então tendo de obdecer a esta ordem, dei parte ao Commandante da Guarda d. Palacio, do que eu havia intimado ao mesmo Jacintho José da Luz e lhe dice que tendo de accudir ao chamado de V. S., e sendo elle Commandante da Guarda que estava mais perto, não permitisse que o fogo ardesse na praça. Ao depois fui sabedor pelo mesmo Commandante da Guarda, que o cidadão Jacintho J. da Luz, illudindo as minhas ordens, levava o fogo mais para baixo da praça, e notando o mesmo Commandante que a gente do outro partido eleitoral começava a irritar-se, dirigira-se com seis soldados ao lugar onde de novo fora colocado o fogo, e o mandara tirar, vedando d'esta sorte o desaguisado que era inevitável. Julguei do meu dever levar todo este ocorrido ao conhecimento de V. S. para o fazer chegar ao de S. Exc. Releva observar, que com este passo, privou-se aos cidadãos, que tinham triunfado na eleição de sahirem com muzica e novos foguetes a noite como estava planeado, e o que de certo poderia perturbar ao socego publico. — Deos Guarde a V. S. Desterro 10 de Agosto de 1849. — Illm. Sr. Dr. Severo Amorim do Valle, Chefe de Policia. — Amaro Jozé Pereira, Subdelegado.

Conforme, o Amanuse.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

Pessoas despachadas no dia 9.

Para o Rio de Janeiro, os americanos, Charles E. Hinsburg, Henry Leunel.

Dia 13. — Para Pernambuco, o portuguez, Manoel de Souza e Sá.

Dia 14. — Para o Rio de Janeiro, o portuguez, Antônio Cláudio Rodrigues Coimbra, leva em companhia um escravo pardo de nome Miguel.

Secretaria da Policia 14 de Agosto de 1849.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

EDITAL.

O coronel Joaquim de Almeida Coelho, director municipal das escolas de 1.^ª letras deste termo.

Faço publico em virtude da Ordem

do Ex.^{mo} Sir. Presidente da Província expedida em ofício datado de 31 de julho p. p. que se acha a concurso a cadeira de 1.^ª letras de meninos da freguezia de Itajahy do município de São Francisco. Os opositores se apresentarão para o exame no dia 20 de Outubro seguinte, no Palacio da Presidencia, os quaes devem ser entendidos nas matérias de que trata o art. 7.^º da lei Provincial n.^º 268, e lhes compete o ordenado de 300\$000 reis annuaes.

Desterro 13 de agosto de 1849.

JOAQUIM DE ALMEIDA COELHO,

ANNUNCIOS.



Para cura da phisica em todos os seus diferentes graus, quer motivados por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarrros de sangue, dores de costado e de peito, palpitações no coração, coqueluche, bronquite, dor na garganta, e todas as molestias dos órgãos pulmonares.

Acha-se à venda na agencia sita nesta cidade, na loja da rua do Príncipe entre a casa n.º 30, e a esquina da rua do Ouvidor, donde se patentearão as pessoas que os quizerem ver, os muitos testemunhos da excellencia do dito XAROPE DO BOSQUE.

Vende-se as tres moradas de caças seguintes. A excellente caza de sobrado com espaços armazens sita na rua do Livramento n.º 1 esquina da do príncipe em que morão os Senhores Caldeira e Mello. Outra igualmente com excellente sobrado, e tambem com espaços armazens sita na Rua do Ouvidor n.º 1 esquina da do príncipe em que mora o

Senhor José Gonçalves dos Santos Silva, outra igualmente na Rua do Ouvidor donde está o hotel do Vapôr, para ajustar, com Antonio Rodrigues Pinheiro d. Gusmão, na Rua do Livramento na Loja da caza n.º 8.

Vende-se a caza com armazém na Rua do Príncipe n.º 39 com sobradinho e sobrado no fundo vertente para praia com húna salinha, alcova, sala de jantar, cozinha com armazém assoalhado com arreia para arranjos de vivenda e com arranjos para paões de mantimentos quem a pertender dirija-se à mesma para tratar.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados, o preço de sua assinatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assinaturas, nas casas dos Illm.^{os} Snrs.

Commendador Marcos Antônio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarãens, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n.º 3 onde se recebem quaisquer anuncios, ou comunicados escritos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 reis no escriptorio da Typographia.

MOVIMENTO DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 11.

Rio de Janeiro — arribada com 7 dias de viagem, destinada a Laguna, sumaca nac. « Santo Antonio » M. José Francisco dos Santos, tripul. 5 pessoas — carga, vários generos — passag. os brasileiros, D. Amâlio Antônio da Rosa, Antônio Pereira de Souza.

SAÍDAS NO DIA 12.

Rio de Janeiro — patacho nac. « Ramos » M. Frederico José Prates, tripul. 9 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 14.

Pernambuco — 30 dias de viagem, patacho nac. « Espadarte » M. Mangos Soares de Noronha, tripul. 8 pessoas — carga, açucar, e côcos.

Rio de Janeiro — 9 dias de viagem, brigue nac. « Natividade » M. Domingos Joaquim de Natividade, tripul. 11 pessoas — carga, carvão da companhia — tra mala.